



MUNICÍPIO DE CAMINHA

GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

CADERNO DE ENCARGOS

“ FORNECIMENTO DE TODO O TIPO DE ARTIGOS, DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADAS AOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”

CONSULTA PRÉVIA

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar que tem por objeto principal o “FORNECIMENTO DE TODO O TIPO DE ARTIGOS ESCOLARES, DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADAS AOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”, de acordo com as cláusulas técnicas do caderno de encargos.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

Obrigações principais do prestador de serviços

1. As obrigações para o prestador de serviços estão previstas nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.
2. A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 4.ª

Prazo de execução

O fornecimento terá início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato e será efetuado até ao dia 31 de agosto de 2023.

Cláusula 5.ª

Preço contratual

1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Caminha deverá pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, o qual não pode exceder o valor total de € 25.282,80 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e dois euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Para o efeito,

prevê-se que as necessidades estimadas para o ano civil de 2022 corresponderão ao montante de € 8.352,50 (oito mil trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) e o valor remanescente para o ano civil de 2023.

2. O preço referido no número anterior incluirá todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público (incluindo deslocações dos técnicos envolvidos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, bem como, quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas ou patentes).

Cláusula 6.ª

Reposição do equilíbrio financeiro do contrato

Poderá haver lugar à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, quando solicitada pelo adjudicatário, apenas nos casos especialmente previstos nos n.ºs 2 a 6 do artigo 282.º do CCP, na sua versão atual e, desde que:

- 1- Seja dado prévio conhecimento ao Município de Caminha do(s) facto(s) que fundamenta(m) a(s) alteração(ões) aos pressupostos em que assentaram o valor das prestações que determinaram o preço contratual;
- 2- Haja lugar a apenas uma única reposição do equilíbrio financeiro do contrato, para cada fundamento que, eventualmente, lhe possa dar origem, ou seja, para todo o período do contrato, conforme exposto no n.º 4 do artigo 282.º do CCP.

Cláusula 7.ª

Condições de pagamento

1. A quantia devida pelo Município de Caminha nos termos da cláusula anterior, deverá ser paga num prazo de 60 dias após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas que deverão ser emitidas após confirmação da escola do fornecimento.
2. Em caso de discordância por parte do Município de Caminha, quanto ao valor indicado na fatura, deverá este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.
3. Desde que devidamente emitida a fatura e observado o disposto no n.º 1, o pagamento será efetuado por transferência bancária.

Cláusula 8.ª

Penalidades Contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Caminha pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento calculada consoante as datas e prazos da prestação do serviço referente do contrato segundo a seguinte fórmula:

$$M=50xD$$

Sendo **M** o montante da penalidade e **D** o número de dias/horas em atraso.

2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador de serviços, o Município de Caminha pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até ao valor contratual.

3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador de serviços ao abrigo do ponto n.º 1, relativamente aos serviços cujo atraso na respetiva conclusão tenha determinado a resolução do contrato.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Caminha tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.
5. O Município de Caminha pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Caminha exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 9.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 10.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 11.ª

Comunicações e notificações

1. Na fase de formação do contrato todas as comunicações devem ser escritas e redigidas em português e efetuadas através de endereço eletrónico.
2. Na fase de execução as comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser escritas e redigidas em português e efetuadas por via postal, por meio de carta registada com aviso de receção, salvo outra indicação da entidade adjudicante.

Cláusula 12.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusulas técnicas

- O serviço a prestar será o fornecimento de artigos escolares, de papelaria e material de escritório, nos seguintes estabelecimentos de ensino:

Estabelecimentos de ensino
EB1/JI Caminha
EB1/JI Venade
EB1 Vilarelho
EB1/JI Dem (CE)
EB1/JI Vilar de Mouros (CE)
EB1 Lanhelas
EB1/JI Seixas
EB1 Moledo
EB1 Âncora
JI Âncora
JI Moledo
EBS Caminha
EBS Vale do Âncora
JI Vila Praia de Âncora

ANEXO 1

LISTAGEM DE MATERIAL

DESIGNAÇÃO
Ábaco
Acetato A4 encadernação 150 mic - emb. 50
Acetato encad. A/4 opaco 180 Mic
Afia Lápis grossos 2 bocas
Afia Lápis metal 1 boca s/ depósito
Agrafador em aço cromado p/ agr. 24/6 50fls
Agrafador nº 10 - Tipo Rapid
Agrafador nº 25 - Tipo Rapid
Agrafador tipo alicate em aço cromado 20 a30 fls - Tipo Rapid
Agrafes nº 25 (cx) - Tipo Rapid
Agrafes Standard 24/6 (cx 1000 Uds) - Tipo Rapid
Apagador magnetico para quadro branco
Apagadores p/quadro giz lousante 731 cabo madeira
Ataches n.º 4
Ataches n.º 7
Ataches n.º 3
Autocolante A4 100 HS
Bl. Notas adesivas 38x51mm
Bl. Notas adesivas 51x75mm
Bl. Notas adesivas 75x75mm
Bloco de Apontamentos A4 80F Pautado
Bloco de Apontamentos A4 80F Xadrez
Bloco Papel Cavalinho A3 125Grs 25 F
BLT. 20 Barras Cola tipo Rapid Transp. Fun (1 embalagem = 20)
Boião Cola Branca 700 GR
Boião Plasticina varias Cores - Giotto ou equivalente
Bolas em esferóbite Médias
Bolsa Arq. Protege Cadernos A4 120 Mic
Bolsa Catálogo em polipropileno transparente c/ abertura no topo, 80 mic
Bolsas para cd's
Bolsas para plastificar (tamanho A4)
Borracha Branca P/lapis - Tipo Rotring ou equivalente
Cadernos Papel Lustro 320x240 cores 10F
Cadernos capa preta pautado A4 80F
Cadernos capa preta xadrez A4 80F
Caixa 5 paus de carvão natural 6-8 MM

CONSULTA PRÉVIA
CADERNO DE ENCARGOS

Caixa c/12 lápis cera - Giotto ou equivalente
Caixa lápis de cor c/ minas solúveis em água (aguareláveis)
Caixas 12 lápis cor aguarelas - Giotto ou equivalente
Caixas 12 lapis pastel óleo - tipo Giotto ou equivalente
Caneta Corrector ponta microfina e corpo flexível
Caneta Roller Ball- 0,5mm
Caneta Roller Ball- 0,7mm
Canetas de Feltro 12 cores - Giotto ou equivalente
Canetas de Feltro 24 cores - Giotto ou equivalente
Canetas ponta grossa permanente preta
Capas cartune - L80 (2 argolas em D)
Capas de polipropileno c/abas elásticos A4
Cartolina A/4 185gr, cores sortidas
Cartolina CLA 50x65-180gr
Cartolina CLA 50x65-250gr - Cores Fortes
Cartolina preta 50 x 65 - 250 gr
Cartolinas Caneladas 50x70 cores
Cartolinas cores fortes
Cartolinas douradas lisas
Cartolinas prateadas lisas
cartolinas pretas
cartolinas. Branco 240g
Clips n.º 4 (Cx c/100 Uds)
Clips n.º 10 (Cx c/50 Uds)
Cola em pó 125 grs
Cola especial esferovite
Cola patafix
Cola stitk 21gr - UHU ou equivalente
cola super 3 - UHU ou equivalente
Cola Universal Cristal líquido (bisnaga 33 ml) - UHU ou equivalente
Compasso técnico c/ tira linhas
Corretor em fita seca, sem dissolventes, aprox 8,4 mm, sup a 5 mt
CX 12 Lápis de Cor longos Triangulares - tipo Giotto ou equivalente
Cx Arquivo Francês 365x275x200mm(20cm)
Cx C/ 12 Lápis cor longo tipo Giotto ou equivalente
Cx de giz branco (cx 100 uni) - tipo Robercolor ou equivalente
Cx de giz cor (cx 100 uni) - tipo Robercolor ou equivalente
Cx de Marcadores de 12 Ponta Grossa Cores - Giotto ou equivalente
Desenrolador de fita cola de balcão
Disk – Pen intenso USB - 16 GB
DVD -R 4,7 GB slim case
Elásticos nº18 - Kilo
Elásticos nº89 - Kilo
Embalagem de fita de fixação (tesa velcro)

CONSULTA PRÉVIA
CADERNO DE ENCARGOS

Embalagens de rafia cores sortidas (embalagem = 10 rolos)
Envelopes brancos
Envelopes castanhos 32,5x45,5 com 4cm fole
Envelopes castanhos B4 com fole 5cm
Envelopes castanhos B5 sem fole (cx 250 un)
Esferográfica escrita média (várias cores)
Esquadros 45º
Esquadros 60º
Etiquetas 22x32 mm
Etiquetas 34x67 mm
Fio vela nº10
Fio vela nº2
Fio vela nº4
Fio vela nº6
Fita Adesiva 15x66 mm
Fita Adesiva Castanha Larga 66x50 mm - tipo Tesa ou equivalente
Fita Adesiva Dupla Face 66x50mm - tipo Tesa ou equivalente- Alcatifa
Fita Adesiva film 15mmx33mm - tipo Tesa ou equivalente
Fita Adesiva Transp. Larga 50mmx66mt - tipo Tesa ou equivalente
Fita cola de pintor estreita
Fita cola de pintor larga
Fita para Maquina Calcular 2 Bobines
Folhas Cartão prensado 40 1mm 75x100cm
Folhas Cartolina Bristol-510gr 70x100
Folhas de papel seda (cores)
Fundas para plastificar A4 (caixa 100 un.)
Furador 20 Fls 2 Furos
Guaches 1 Litro - Cores - Giotto ou equivalente
K-line 3mm 70x100 cm
Lâminas de Plastificar 125 mic
Lápis de carvão n.º 2 tipo STAEDTLER ou equivalente
Latas tinta Spray (várias Cores) 400ML
Latas tinta Spray dourado/prata (150 ml)
Lombada anéis metálicos encadernação 10mm
Lombada anéis metálicos encadernação 14mm
Lombada anéis metálicos encadernação 19mm
Lombada anéis metálicos encadernação 25mm
Lombada anéis metálicos encadernação 45mm
Marcador Acetato (cores sortidas)
Marcadores de quadro branco - BIC ou equivalente
Massa p/ modelar tipo DAS ou equivalente branca
Mola para papeis 20mm
Mola para papeis 30mm
Mola para papeis 50mm

CONSULTA PRÉVIA
CADERNO DE ENCARGOS

Novelo fio Sisal
Papel aguarela +300gr. A2
Papel autocolante 15mmx50cm,100mic transparente - Rolos 15m
Papel autocolante metalizado-rolo 15m
Papel Crepão - rolo (plissado) 50x25
Papel Crepe - rolo 50x25
Papel de Seda
papel manteigueiro folhas
Papel Metalizado duas faces (uma dourado/outra cor variada) rolo 2m
Papel Tipo cavalinho caderno 25 folhas
Papel VegetalA4 caderno 25 folhas
Pasta Arquivo Comercial s/caixa,lombada de40mmm,cores srtidas A4
Pasta Arquivo Comercial s/caixa,lombada de80mmm,cores srtidas A4
Pasta Arquivo Marmoreado L80
Pasta cartolina A4 c/ferragem plástica - 145C
Pilhas 9V
Pilhas Alcalinas AA
Pilhas Alcalinas AAA
Pincéis n.º 1 Cx. 12
Pincéis n.º 10 Cx. 12
Pincéis n.º 11 Cx. 12
Pincéis n.º 12 Cx. 12
Pincéis n.º 2 Cx. 12
Pincéis n.º 3 Cx. 12
Pincéis n.º 4 Cx. 12
Pincéis n.º 5 Cx. 12
Pincéis n.º 6 Cx. 12
Pincéis n.º 7 Cx. 12
Pincéis n.º 8 Cx. 12
Pincéis n.º 9 Cx. 12
Pioneses (Cx de 100 Uds)
Pistola de cola quente pequena
Placa Borracha Evaland 230x320MM c/2MM cores
Recargas para apagador Magnetico
Regua de plástico biselada 50mm
Régua Plástico biselada 20mm
Rolo de papel de cenário (20m)
Rolo Papel Termico 80x60x11
Rolos de papel veludo
Rolos Papel 57x70x11 (máquina calcular)
Rolos Papel autocolante Cores 45x15 metros
Saca agrafes
Sanguínea
Separador c/12 posições A/4, 180 grs embalagem

CONSULTA PRÉVIA
CADERNO DE ENCARGOS

Separador c/24 posições A/4 embalagem
Separador c/8 posições A/4 embalagem
Separador em cartolina A4 de A a Z
Tapetes de ratos
Tesoura c/ cabo de plástico c/ bicos redondos 13 cm
Tesouras aço inox c/ cabo plástico
Tesouras para esquerdinos
Tinta acrílicas (500ML)
Tinta carimbo, s/ óleo, cores sortidas
Tinta para datador
Tubos de cola quente grandes
Tubos de tinta da china (TB 10ML)
X-Acto Estreito 9 mm Plástico/Metal
X-Acto Largo 18 mm Plástico/Metal
Papel fotocópia e impressão 80 Gr. - Formato A3 - Branco
Papel fotocópia e impressão 80 Gr. - Formato A4 - Branco
Papel fotocópia e impressão 80 Gr. - Formato A4 - Cores suaves
Papel fotocópia e impressão 80 Gr. - Formato A4 - Cores fortes
Papel fotocópia e impressão 120 Gr. - Formato A3 - Branco

- Ressalva-se à Câmara Municipal de Caminha de Caminha o direito de adquirir algum item não constante da lista supra, desde que se enquadre no objeto do contrato e sempre a quando a sua necessidade se encontre devidamente fundamentada pelo requisitante e não seja ultrapassado o valor contratualizado.